



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

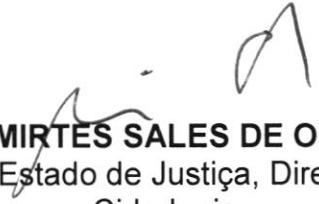
APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 025/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº **48.555.775/0029-50**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2020 – SEJUSC até 18/06/2021, tendo em vista atraso de 7 (sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00006048.2020

Manaus, 25 de Fevereiro de 2021.


MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania